



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 252/2007**

**Defere acumulação de férias a Exma. Dra.  
Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga.**

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA**, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Juíza do Trabalho da 13ª VT de Manaus, convocada; e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, **Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-758/1989,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** a Exma. Desembargadora Federal **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, acumulação de férias relativas ao exercício de 2007 (1º e 2º períodos) com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2007.

**SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

**BENEDICTO CRUZ LYRA**  
Desembargador Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região